



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

APL
LDB

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	☐ PROJETO DE LEI ☒ INDICAÇÃO	Nº 038-2019
	☐ PROJ. DEC. LEGIS. ☐ MOÇÃO	
	☐ REQUERIMENTO ☐ EMENDA	
	☐ PROJ. RESOLUÇÃO	
PROPONENTE: FÁTIMA VIDOTTE – PR		

A vereadora que a presente subscreve a partir do desempenho plenamente de suas funções, de acordo com os dispositivos da Constituição Federal – CF/88, Lei Orgânica Municipal – LOM e Regimento Interno “Resolução nº. 027/1990”. Submete ao Crivo deste Plenário esta Indicação e após aprovada segue o expediente ao Excelentíssimo Prefeito, Derlei Delevatti e Secretária Municipal de Governo, Isabel Fróes Ponce. **Solicito um estudo de viabilidade de um projeto que visa a construção da Marina Municipal, sendo que esse empreendimento pode favorecer o desenvolvimento náutico do Município, assim como gerar empregos e oportunidades com os novos negócios a serem implantados.**

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores.

A indústria do turismo é uma clara ascensão em Porto Murtinho, com boas perspectivas de crescimento. Sabemos que dentro da indústria turística temos o turismo náutico, esse é muito frequente na cidade por causa dos atrativos do Rio Paraguai, porem observamos a clientela dos barcos-hotéis, somente de passagem, pois a beira do rio serve como ponto de embarque e desembarque.

Diante dessa problemática e fim de encontrar a solução, o projeto de construção da **Marina Municipal**, além de resolver o problema que envolve a desorganização de barcos e lanchas vai impulsionar e incrementar o turismo, assim como atender a demanda reprimida por pela falta dessa infraestrutura que hoje não existe na cidade.

Plenário, 17 de setembro de 2019.


Fátima Vidotte
Vereadora – PR